



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 015/GP/16

De 30 de dezembro de 2.016.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 009/GP/2015 que estabeleceu o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 30 de dezembro de 2.016.


JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA (MARQUINHOS)
PRESIDENTE